REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BRASÍLIA - DF

Nº 178 - DOU - 18/09/2023 - Seção 1 - p.799

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 766, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Atualiza o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e a Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS para identificar o Incremento Financeiro do Sistema Nacional de Transplantes.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o Anexo CIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que institui o Incremento Financeiro do Sistema Nacional de Transplantes, resolve:

- Art. 1º Ficam atualizadas na Tabela de Habilitação do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde CNES, as habilitações relacionadas à realização de Transplantes e ao Incremento Financeiro do Sistema Nacional de Transplantes SNT, conforme Anexo I.
- Art. 2º As habilitações do Incremento Financeiro do SNT, por modalidade de transplante, corresponderão a um incremento nos valores dos procedimentos relacionados ao processo de transplantes e doação de órgãos e tecidos, constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais OPM do SUS, sendo aplicado aos valores de Serviço Ambulatorial SA, Serviços Hospitalares SH e Serviços Profissionais SP, nos seguintes percentuais:
 - I Incremento Financeiro SNT Nível A: 80% (oitenta por cento);
 - II Incremento Financeiro SNT Nível B: 70% (setenta por cento);
 - III Incremento Financeiro SNT Nível C: 60% (sessenta por cento);
 - IV Incremento Financeiro SNT Nível D: 50% (cinquenta por cento);
 - V Incremento Financeiro SNT Nível E: 40% (quarenta por cento).
- §1º O incremento somente incidirá sobre os procedimentos previstos no Anexo 1 do Anexo CIV da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e relacionados no Anexo III desta portaria.
- §2º O incremento contido no caput deste artigo será atribuído por modalidade de transplante, conforme descrição das habilitações contidas no Anexo I.
 - §3º O impacto financeiro será objeto de ato específico.
- Art. 3º Os serviços atualmente habilitados para o recebimento do Incremento Financeiro para a realização de procedimentos de Transplantes e o processo de Doação de Órgãos IFTDO ou qualificados no Programa de qualificação do Sistema Nacional de Transplantes de Órgãos e Medula Óssea QualiDOT migrarão para o Incremento Financeiro do SNT, em caráter substitutivo, independentemente de requerimento de adesão, conforme novos níveis estabelecidos para os estabelecimentos de saúde, constantes no Anexo II.
- Art. 4º Fica excluída a habilitação 24.05 Conjugado Rim e Pâncreas da Tabela de Habilitação do CNES.
- §1° Na ausência de habilitação prévia compatível, os estabelecimentos habilitados na marcação do caput deste artigo terão suas habilitações reclassificadas de forma automática para os códigos 24.04 Transplante de Pâncreas e 24.08 Transplante de Rim, conforme especificado no Anexo II.
- §2° Fica renovada a habilitação 24.20 Retirada de Órgãos e Tecidos dos estabelecimentos de saúde listados no Anexo II.

- §3° As autorizações e renovações concedidas aos estabelecimentos de saúde e as equipes especializadas terão validade de 04 (quatro) anos, em conformidade com o estabelecido nos §4° a §7° do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.
- Art. 5º Ficam excluídos, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, os procedimentos constantes no Anexo III.
- Art. 6º Ficam incluídos, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, os procedimentos constantes no Anexo IV.
- Art. 7º Ficam alterados, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, os atributos dos procedimentos constantes no Anexo V.
- Art. 8º O Anexo 1 do Anexo CIV à Portaria de Consolidação GM/MS n° 5, de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo VI a esta Portaria.
- Art. 9º Caberá à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde do Departamento de Regulação Assistencial e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde CGSI/DRAC/SAES, a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o CNES, o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS SIGTAP e o Repositório de Terminologias em Saúde RTS, a fim de implementar as alterações definidas por esta Portaria.
- Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência setembro de 2023.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

ANEXO I TABELA DE HABILITAÇÕES DO CNES

DESCRIÇÃO	INSERÇÃO	LEITO
24.04 - Transplante de Pâncreas	Centralizada	NÃO
24.07 - Transplante de Córnea/Esclera	Centralizada	NÃO
24.08 - Transplante de Rim	Centralizada	NÃO
24.09 - Transplante de Fígado	Centralizada	NÃO
24.10 - Transplante de Pulmão	Centralizada	NÃO
24.11 - Transplante de Coração	Centralizada	NÃO
24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A	Centralizada	NÃO
24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B	Centralizada	NÃO
24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C	Centralizada	NÃO
24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D	Centralizada	NÃO
24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E	Centralizada	NÃO
24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A	Centralizada	NÃO
24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B	Centralizada	NÃO
24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C	Centralizada	NÃO
24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D	Centralizada	NÃO
24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E	Centralizada	NÃO
24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A	Centralizada	NÃO
24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B	Centralizada	NÃO
24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C	Centralizada	NÃO
24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D	Centralizada	NÃO
24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E	Centralizada	NÃO
24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A	Centralizada	NÃO
24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B	Centralizada	NÃO
24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C	Centralizada	NÃO

Centralizada	NÃO
Centralizada	NÃO
	Centralizada

HABILITAÇÕES DESATIVADAS

DESCRIÇÃO	INSERÇÃO	LEITO
24.26 - Estabelecimento de Saúde de Nível A	Centralizada	NÃO
24.27 - Estabelecimento de Saúde de Nível B	Centralizada	NÃO
24.28 - Estabelecimento de Saúde de Nível C	Centralizada	NÃO
24.29 - Estabelecimento de Saúde de Nível D	Centralizada	NÃO
24.31 - QUALIDOT Nível A	Centralizada	NÃO
24.32 - QUALIDOT Nível B	Centralizada	NÃO
24.33 - QUALIDOT Nível C	Centralizada	NÃO
24.34 - QUALIDOT Nível D	Centralizada	NÃO
24.35 - QUALIDOT Nível E	Centralizada	NÃO

ANEXO II

ÓSSEA

CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS EM TRANSPLANTE DE MEDULA

UF	CNES	NOME FANTASIA	Nº DO SNT	HABILITAÇÃO
CE	2561492	Hospital Universitário Walter Cantídio	2 21 13 CE 03	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
MG	0027014	Santa Casa de Belo Horizonte	2 21 10 MG 03	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
PE	0001120	Real Hospital Português	2 21 00 PE 06	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
PR	0015644	Hospital Erasto Gaertner	2 21 19 PR 01	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
PR	2384299	Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR HC e MVFA	2 21 01 PR 08	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
PR	0015563	Hospital Infantil Pequeno Príncipe	2 21 17 PR 02	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
PR	0015318	HNSG	2 21 05 PR 01	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
RS	2237601	Hospital de Clínicas	2 21 00 RS 02	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
SP	2083086	Hospital Amaral Carvalho Jau	2 21 00 SP 08	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
SP	2089696	Hospital GRAACC Instituto de Oncologia	2 21 07 SP	24.36 - Incremento Financeiro SNT

		Pediátrica IOP	21	TMO Nível A
SP	2077396	Hospital de Base de São Jose do Rio Preto	2 21 15 SP 12	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
SP	2090236	Fundação Pio XII Barretos	2 21 03 SP 14	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
sc	0019445	CEPONSC	2 21 17 SC 04	24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B
SP	2080575	Hospital BP	2 21 08 SP 17	24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B
SP	2077485	Hospital São Paulo Hospital de Ensino da Unifesp São Paulo	2 21 02 SP 50	24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C
SP	2078015	HC da FMUSP Hospital Das Clínicas São Paulo	2 21 10 SP 03	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D
SP	2077507	Hospital Leforte Liberdade	2 21 15 SP 04	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D
SP	2079798	Hospital das Clínicas da Unicamp de Campinas	2 21 99 SP 50	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D
SP	2077531	A C Camargo Câncer Center	2 21 02 SP 07	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D
SP	2082187	Hospital das Clínicas FAEPA Ribeirão Preto	2 21 99 SP 43	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D
MG	0027049	Hosp. das Clínicas da Univ. Fed de Minas Gerais Ebserh	2 21 99 MG 14	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E
MG	3013588	Hospital Monte Sinai	2 21 17 MG 12	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E
PE	0000434	IMIP	2 21 11 PE 03	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E
RS	2237253	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	2 21 12 RS 02	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E
SP	2708566	Hospital Unimed de Sorocaba Dr. Miguel Villa Nova Soeiro	2 21 16 SP 11	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E

CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS EM TRANSPLANTE DE PÂNCREAS

UF	CNES	NOME FANTASIA	Nº DO SNT	HABILITAÇÃO
		Hospital Felicio Rocho		24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A
SP	2077507	Hospital Leforte Liberdade	2 32 11 SP 03	24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A
SP	2089785	Hospital do Rim e Hipertensão	2 32 00 SP 41	24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A
PE	0000434	IMIP	2 32 23 PE 08	24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B
SP	2077485	Hospital São Paulo Hospital de Ensino da Unifesp São Paulo	2 32 00 SP 35	24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B
CE	2497654	HGF Hospital Geral de Fortaleza	2 32 12 CE 01	24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C
CE	2561492	Hospital Universitário Walter Cantídio	2 32 13 CE 01	24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C
PR	0013846	Hospital do Rocio	2 32 15 PR 07	24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C
SP	2078015	HC da FMUSP Hospital das Clínicas São Paulo	2 32 05 SP 12	24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C
sc	2558246	Hospital Santa Isabel	2 32 12 SC	24.44 - Incremento Financeiro SNT

			04	Pâncreas Nível D
PR	0013633	Hospital Angelina Caron		24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E

CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS EM TRANSPLANTE DE RIM

	CNES	NOME FANTASIA	No DO SNIT	HABILITAÇÃO
			2 01 07 BA	24.46 - Incremento Financeiro SNT
ВА	0003875	Hospital Ana Nery	04	Rim Nível A
ВА	2601680	Hospital Dom Pedro de Alcantara	2 01 14 BA 02	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
CE	2497654	HGF Hospital Geral de Fortaleza	2 01 99 CE 04	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
CE	2561492	Hospital Universitário Walter Cantídio	2 01 99 CE 02	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
CE	2611686	Hospital Cura D'Ars	2 01 17 CE 02	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
DF	0010510	Hospital Universitário de Brasília	2 01 15 DF 01	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
DF	3276678	Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal	2 01 13 DF 01	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
ES	2494450	Hospital Meridional	2 01 01 ES 01	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
ES	2494442	Hospital Evangélico de Vila Velha	2 01 00 ES 08	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
GO	2338734	Hospital Estadual Dr Alberto Rassi HGG	2 01 11 GO 01	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	2153882	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	2 01 99 MG 11	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	0026859	Hospital Felicio Rocho	2 01 99 MG 02	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	2149990	Hospital Santa Casa de Montes Claros	2 01 02 MG 30	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	4034236	Hospital Universitário Ciências Médicas	2 01 06 MG 07	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	0026808	Hospital Evangélico de Belo Horizonte	2 01 02 MG 24	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	0027014	Santa Casa de Belo Horizonte	2 01 99 MG 13	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	0027049	Hosp das Clínicas da Univ Fed De Minas Gerais Ebserh	2 01 99 MG 16	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	2195585	Clínicas Integradas Hospital Universitário Mário Palmério	2 01 15 MG 04	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
РВ	7870930	Hospital das Neves	2 01 17 PB 01	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
PE	0000434	IMIP	2 01 99 PE 08	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
PE	0001120	Real Hospital Português	2 01 99 PE 07	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
PR	0013633	Hospital Angelina Caron	2 01 03 PR 06	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
PR	0013846	Hospital do Rocio	2 01 15 PR 05	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
PR	3075516	Hospital São Vicente	2 01 07 PR	24.46 - Incremento Financeiro SNT

			02	Rim Nível A
RJ	7065515	Hospital São Francisco na Providência de Deus	2 01 13 RJ 05	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
RS	2237253	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	2 01 99 RS 05	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
RS	2237601	Hospital de Clínicas	2 01 99 RS 07	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
RS	2262568	Hospital São Lucas da PUCRS	2 01 99 RS 11	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
sc	2558246	Hospital Santa Isabel	2 01 00 SC 04	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
sc	2436469	Hospital Municipal São Jose	2 01 09 SC 05	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
sc	2537788	Hospital Regional do Oeste	2 01 00 SC 06	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SP	2089785	Hospital do Rim e Hipertensão	2 01 00 SP 39	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SP	2078015	HC da FMUSP Hospital das Clínicas São Paulo	2 01 99 SP 23	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SP	2748223	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu	2 01 99 SP 52	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SP	2079798	Hospital das Clínicas da Unicamp de Campinas	2 01 99 SP 44	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SP	2077396	Hospital de Base de São Jose do Rio Preto	2 01 99 SP 21	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SP	2077507	Hospital Leforte Liberdade	2 01 99 SP 04	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SP	2082187	Hospital das Clínicas FAEPA Ribeirão Preto	2 01 99 SP 56	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
DF	0010456	Hospital de Base do Distrito Federal	2 01 18 DF 02	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
MA	2726653	Ebserh Hospital Universitário da UFMA	2 01 99 MA 02	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
MG	2695324	Hospital da Baleia	2 01 02 MG 29	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
PR	2743469	Hospital Santa Rita	2 01 02 PR 04	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
PR	0015245	Hospital Universitário Evangélico Mackenzie	2 01 00 PR 07	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
PR	0017868	Hospital Filantrópico Policlínica	2 01 00 PR 03	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
PR	0015334	Hospital Santa Casa de Curitiba	2 01 01 PR 10	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
PR	0015563	Hospital Infantil Pequeno Principe	2 01 00 PR 01	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
RJ	2273357	Hospital Adventista Silvestre	2 01 11 RJ 02	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
sc	2758164	Hospital São Jose	2 01 19 SC 01	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
sc	2522691	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	2 01 18 SC 01	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
SP	2077477	Hospital Santa Marcelina São Paulo	2 01 00 SP 05	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
SP	2708566	Hospital Unimed de Sorocaba Dr Miguel Villa	2 01 17 SP	24.47 - Incremento Financeiro SNT

		Nova Soeiro	01	Rim Nível B
CE	3189546	Hospital São Carlos	2 01 11 CE 01	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
MG	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia	2 01 99 MG 05	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
MG	2127989	Hospital das Clin Samuel Libanio Pouso Alegre	2 01 06 MG 05	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
MG	2208857	AISI Hospital de Clínicas de Itajubá	2 01 15 MG 02	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
РА	5498465	Hospital Regional Público do Araguaia	2 01 11 PA 02	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
PR	0015407	Hospital Universitário Cajuru	2 01 06 PR 04	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
PR	2580055	ISCAL	2 01 00 PR 04	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
PR	2738252	Hospital do Coração	2 01 00 PR 02	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
RJ	2278855	Hospital São Jose do Avaí	2 01 15 RJ 07	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
RS	2244306	Hospital Universitário Santa Maria	2 01 99 RS 13	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
RS	2261057	Hospital de Clínicas Ijuí	2 01 99 RS 16	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
SP	2080575	Hospital BP	2 01 99 SP 11	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
SP	2080532	Santa Casa Hosp Dr Aristóteles Oliveira Martins Pres Prudent	2 01 00 SP 04	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
SP	2748029	Santa Casa de São Jose Campos	2 01 18 SP 10	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
SP	2077485	Hospital São Paulo Hospital de Ensino da Unifesp São Paulo	2 01 00 SP 21	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
ВА	0004251	Hospital Português	2 01 13 BA 03	24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D
MS	0009717	Santa Casa	2 01 99 MS 01	24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D
РА	5585422	Hospital Regional do Baixo Amazonas do PA Dr Waldemar Penna	2 01 14 PA 02	24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D
PR	2550792	Hospital Evangélico de Londrina	2 01 02 PR 17	24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D
SP	2083116	Santa Casa de Marilia	2 01 99 SP 26	24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D
PR	2594714	Santa Casa de Maringá Hospital e Mat M Auxiliadora	2 01 00 PR 15	24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E
RS	2246988	Hospital São Vicente de Paulo	2 01 99 RS 09	24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E
RS	2223546	Hospital Pompeia	2 01 99 RS 15	24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E
RS	2252287	Hospital Bruno Born	2 01 02 RS 07	24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E
SP	2688689	Santa Casa de São Paulo Hospital Central São Paulo	2 01 99 SP 10	24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E

CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS EM TRANSPLANTE DE FÍGADO

UF	CNES	NOME FANTASIA	Nº DO SNT	HABILITAÇÃO
			2 02 08 CE	24.51 - Incremento Financeiro SNT
CE	3189546	Hospital São Carlos	02	Fígado Nível A
CE	2497654	HGF Hospital Geral de Fortaleza	2 02 09 CE 01	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
CE	2561492	Hospital Universitário Walter Cantídio	2 02 02 CE 03	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
DF	3276678	Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal	2 02 11 DF 09	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
MG	0027014	Santa Casa de Belo Horizonte	2 02 11 MG 07	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
MG	2149990	Hospital Santa Casa de Montes Claros	2 02 10 MG 05	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
PE	0001120	Real Hospital Português	2 02 15 PE 01	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
PR	3075516	Hospital São Vicente	2 02 09 PR 03	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
PR	0015245	Hospital Universitário Evangélico Mackenzie	2 02 20 PR 01	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
PR	0013846	Hospital do Rocio	2 02 15 PR 09	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
RJ	2273357	Hospital Adventista Silvestre	2 02 10 RJ 08	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
RS	2237253	Irmandade a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	2 02 99 RS 04	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
RS	2237601	Hospital de Clínicas	2 02 99 RS 06	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
sc	2558246	Hospital Santa Isabel	2 02 02 SC 01	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
sc	3157245	Hospital Univ Professor Polydoro Ernani de São Thiago	2 02 10 SC 07	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
SP	2078015	HC da FMUSP Hospital das Clínicas São Paulo	2 02 99 SP 19	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
SP	2077396	Hospital de Base de São Jose do Rio Preto	2 02 98 SP 02	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
SP	2748029	Santa Casa de São Jose Campos	2 02 07 SP 22	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
SP	2708566	Hospital Unimed de Sorocaba Dr Miguel Villa Nova Soeiro	2 02 02 SP 67	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
SP	2077507	Hospital Leforte Liberdade	2 02 03 SP 17	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
CE	2611686	Hospital Cura D'Ars	2 02 17 CE 01	24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B
MG	0026859	Hospital Felicio Rocho	2 02 01 MG 02	24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B
РВ	7870930	Hospital das Neves	2 02 17 PB 03	24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B
PE	0000434	IMIP	2 02 07 PE 07	24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B
PR	0015563	Hospital Infantil Pequeno Príncipe	2 02 19 PR 04	24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B
RJ	7065515	Hospital São Francisco Na Providência de Deus	2 02 13 RJ 04	24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B
AC	2001586	FUNDHACRE	2 02 13 AC	24.53 - Incremento Financeiro SNT

			01	Fígado Nível C
MG	0027049	Hosp. das Clínicas da Univ. Fed. de Minas Gerais Ebserh	2 02 99 MG 15	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C
MG	2208857	AISI Hospital de Clínicas de Itajubá	2 02 15 MG 08	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C
MG	3013588	Hospital Monte Sinai	2 02 16 MG 01	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C
PR	0013633	Hospital Angelina Caron	2 02 00 PR 19	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C
SP	2077531	A C Camargo Câncer Center	2 02 00 SP 17	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C
ВА	0004251	Hospital Português	2 02 01 BA 01	24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D
ES	2494450	Hospital Meridional	2 02 02 ES 01	24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D
PR	2740338	Hospital do Câncer de Cascavel UOPECCAN	2 02 17 PR 05	24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D
PR	0015318	HNSG	2 02 02 PR 03	24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D
SP	2082187	Hospital das Clínicas FAEPA Ribeirão Preto	2 02 99 SP 57	24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D
SP	2077485	Hospital São Paulo Hospital de Ensino da Unifesp São Paulo	2 02 99 SP 08	24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D
PE	0000477	Hospital Oswaldo Cruz	2 02 99 PE 02	24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E
PR	2743469	Hospital Santa Rita	2 02 18 PR 01	24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E
RS	2246988	Hospital São Vicente de Paulo	2 02 00 RS 01	24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E
sc	2436469	Hospital Municipal São Jose	2 02 07 SC 03	24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E
SP	2079798	Hospital das Clínicas da Unicamp de Campinas	2 02 99 SP 16	24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E

CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS EM TRANSPLANTE DE PULMÃO

UF	CNES	NOME FANTASIA	Nº DO SNT	HABILITAÇÃO
RS		Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	2 04 99 RS 03	24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A
SP	2071568	HC da FMUSP Instituto do Coração Incor São Paulo	2 04 99 SP 15	24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A
RS	2237601	Hospital de Clínicas	2 04 06 RS 06	24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C
CE		HM Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes	2 04 10 CE 01	24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E

CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS EM TRANSPLANTE DE CORAÇÃO

UF	CNES	NOME FANTASIA	Nº DO SNT	HABILITAÇÃO
CE	2479214	HM Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes	2 03 99 CE 03	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
DF	3276678	Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal	2 03 05 DF 04	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
MG	0027014	Santa Casa de Belo Horizonte	2 03 18 MG	24.61 - Incremento Financeiro SNT

			05	Coração Nível A
MG	0026859	Hospital Felicio Rocho		24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
PE	0000434	IMIP	2 03 12 PE 04	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
PE	0001120	Real Hospital Português	2 03 99 PE 06	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
PR	0015334	Hospital Santa Casa de Curitiba	2 03 99 PR 24	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
RS	2237601	Hospital de Clínicas	2 03 99 RS 20	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
SP	2748223	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu	2 03 18 SP 05	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
SP	2088495	Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia IDPC São Paulo	2 03 99 SP 17	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
MG	0027049	Hosp das Clínicas da Univ Fed de Minas Gerais Ebserh	2 03 06 MG 02	24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B
PR	0013846	Hospital o Rocio	2 03 19 PR 03	24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B
PR	0015563	Hospital Infantil Pequeno Príncipe	2 03 01 PR 03	24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B
RS	2237849	Instituto de Cardiologia	2 03 99 RS 17	24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B
SP	2071568	HC da FMUSP Instituto do Coração Incor São Paulo	2 03 99 SP 07	24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C
PR	0013633	Hospital Angelina Caron	2 03 01 PR 14	24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C
sc	2558246	Hospital Santa Isabel	2 03 00 SC 03	24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C
SP	2080575	Hospital BP	2 03 14 SP 06	24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C
ES	2494450	Hospital Meridional	2 03 04 ES 03	24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C
SP	2079798	Hospital as Clínicas da Unicamp de Campinas	2 03 99 SP 46	24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E

AUTORIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E EQUIPES ESPECIALIZADAS EM TRANSPLANTE DE PÂNCREAS

UF	CNES	NOME FANTASIA	Nº DO SNT	HABILITAÇÃO
PE	0000434	IMIP	2 32 23 PE 08	24.04 - Transplante de Pâncreas 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos
SP	2077485	Hospital São Paulo - Hospital de Ensino da UNIFESP	2 32 00 SP 35	24.04 - Transplante de Pâncreas 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos
SP	2082187	Hospital das Clínicas FAEPA Ribeirão Preto	2 32 23 SP 08	24.04 - Transplante de Pâncreas 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos
SP	2089785	Hospital do Rim e Hipertensão	2 32 00 SP 41	24.04 - Transplante de Pâncreas 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos
PE	2517132	Hospital Santa Joana Recife	2 32 23 PE 09	24.04 - Transplante de Pâncreas 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos

CE	2561492	Hospital Universitário Walter Cantídio	24.04 - Transplante de Pâncreas 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos
RJ	7474059	Hospital São Lucas	24.04 - Transplante de Pâncreas 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos

EQUIPES DE TRANSPLANTE DE PANCREAS

CNES: 0000434 IMIP
Nº do SNT: 1 32 23 PE 10
I - Responsável técnico: Ruy de Lima Cavalcante, nefrologista, CRM 5973 PE
II - Membro: Amaro Medeiros de Andrade, nefrologista, CRM 4340 PE
III - Membro: Cristiano Souza Leão, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 11240 PE
IV - Membro: Erico Higino de Carvalho, endocrinologista, CRM 12676 PE
V - Membro: João Marcelo Medeiros de Andrade, nefrologista, CRM 12205 PE
VI - Membro: Maria Celia Ferreira da Costa, anestesiologista, CRM 9384 PE
VII - Membro: Samuel Alencar Cavalcante, nefrologista, CRM 14286 PE
VIII - Membro: Luisa Queiroga de Oliveira Ferreira, nefrologista, CRM 18763 PE
IX - Membro: Levi Cezar de Castro Figueiredo, urologista, CRM 19518 PE
X - Membro: Danilo de Lima Cavalcanti, urologista, CRM 20869 PE
0.150 0.25140514 24.05 5 4 44.25 5 4 4.44.550

X - Membro: Danilo de Lima Cavalcanti, urologista, CRM 20869 PE	
CNES: 2077485 Hospital São Paulo - Hospital de Ensino da UNIFESP	
Nº do SNT: 1 32 14 SP 44	
I - responsável técnico: José Osmar Medina de Abreu Pestana, nefrologista, CRM 37	'800 SP;
II - membro: Claudio Santiago Melaragno, nefrologista, CRM 43488 SP;	
III - membro: Adriano Miziara Gonzales, cirurgião geral, CRM 76192 SP;	
IV - membro: Ivete Hiroko Kawasaki, anestesiologista, CRM 60730 SP;	
V - membro: Marcelo Moura Linhares, cirurgião geral, CRM 64829 SP;	
VI - membro: Alcides Augusto Salzedas Netto, cirurgião geral, CRM 82653 SP;	
VII - membro: José Carlos Costa Baptista da Silva, urologista, CRM 29096 SP;	
VIII - membro: Wilson Ferreira Aguiar, urologista, CRM 83638 SP;	
IX - membro: João Roberto de Sá, endocrinologista, CRM 43188 SP.	

IX - membro: João Roberto de Sá, endocrinologista, CRM 43188 SP.
CNES: 2082187 Hospital das Clínicas FAEPA Ribeirão Preto
Nº do SNT: 1 32 23 SP 59
I - responsável técnico: Rafael Kemp, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 100412 SP;
II - membro: Ajith Kumar Sakarankutty, gastroenterologista, CRM 71737 SP;
III - membro: Alberto Facury Gaspar, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 120816 SP;
IV - membro: Jorge Resende Lopes Junior, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 147925 SP;
V - membro: Luis Vicente Garcia, anestesiologista, CRM 54687 SP;
VI - membro: Miguel Moysés Neto, nefrologista, CRM 21349 SP;
VII - membro: José Sebastião dos Santos, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 52367 SP;
VIII - membro: Silvio Tucci Junior, urologista, CRM 29720 SP;
IX - membro: Tania Marisa Pisi Garcia, nefrologista, CRM 60399 SP;

XIV - membro: Fernanda Fernandes Souza, gastroenterologista, CRM 106421 SP; XV - membro: Guilherme Viana Rosa, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 116360 SP; XVI - membro: Luana Cavalcanti Dias Xavier, gastroenterologista, CRM 187179 SP; XVII - membro: Natalia Rossin Guidorizzi, endocrinologista, CRM 162635 SP; XVIII - membro: Wellen Cristina Canesin, cirurgião geral, CRM 163871 SP. CNES: 2089785 Hospital do Rim e Hipertensão Nº do SNT: 1 32 00 SP 33 I - responsável técnico: José Osmar Medina de Abreu Pestana, nefrologista, CRM 37800 SP; II - membro: Ademar Pessoa Ferreira Junior, urologista, CRM 114803 SP; III - membro: Adriano Miziara Gonzales, cirurgião geral, CRM 76192 SP; IV - membro: Nayara Cordeiro Tenório, nefrologista, CRM 147645 SP; V - membro: João Ferreira Neves Neto, urologista, CRM 97258 SP; VI - membro: Alcides Augusto Salzedas Netto, cirurgião geral, CRM 82653 SP; VII - membro: Danielle Tamara Yamada Barbosa, nefrologista, CRM 171316 SP; VIII - membro: Wilson Ferreira Aguiar, urologista, CRM 83638 SP; IX - membro: João Roberto de Sá, endocrinologista, CRM 43188 SP; X - membro: Helio Tedesco Silva Junior, nefrologista, CRM 86056 SP; XI - membro: Hernani de Oliveira Marinho Neto, urologista, CRM 124742 SP; XII - membro: Eduardo Jun Sadatsune, anestesiologista, CRM 137787 SP; XIII - membro: José Daniel Braz Cardone, anestesiologista, CRM 119745 SP; XIV - membro: Luciana de Fátima Porini Custódio, nefrologista, CRM 135020 SP; XV - membro: Laila Almeida Viana, nefrologista, CRM 131611 SP; XVI - membro: Maria Lúcia dos Santos Vaz, nefrologista, CRM 56812 SP; XVII - membro: Marina Pontello Cristelli, nefrologista, CRM 119135 SP; XVIII - membro: Melissa Gaspar Tavares, nefrologista, CRM 125140 SP; XIX - membro: Mário Nogueira Junior, urologista, CRM 78501 SP; XX - membro: Sergio Felix Ximenes, urologista, CRM 76085 SP; XXI - membro: Roberto Ferreira Meirelles Júnior, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 59696 SP; XXII - membro: Patricia Zeni Diniz, anestesiologista, CRM 115570 SP; XXIII - membro: Daniel Capucci Fabri, anestesiologista, CRM 137126 SP; XXIV - membro: Valentine de Almeida Costa de Castro Lima, nefrologista, CRM 189074 SP; XXV - membro: Vega Figueiredo Dourado de Azevedo, nefrologista, CRM 159668 SP; XXVI - membro: Juliana Toniato de Rezende, nefrologista, CRM 146844 SP; XXVII - membro: Guilherme Alonso Daud Patovino, urologista, CRM 145535 SP; XXVIII - membro: Murilo Matteucci Noleto, urologista, CRM 195587 SP; XXIX - membro: Carlos Roberto Barros Rocha, urologista, CRM 124701 SP. CNES: 2517132 Hospital Santa Joana Recife

Nº do SNT: 1 32 23 PE 11

I - responsável técnico: Samuel Alencar Cavalcante, nefrologista, CRM 12205 PE;

II - membro: Luiz Gonzaga de Negreiros Filho, cirurgião vascular, CRM 1934 PE;

III - membro: Amaro Medeiros de Andrade, nefrologista, CRM 4340 PE;

IV - membro: Ruy de Lima Cavalcanti Neto, nefrologista, CRM 5973 PE;

V - membro: Luisa Queiroga de Oliveira Ferreira, nefrologista, CRM 18763 PE;

VI - membro: Cristiano de Souza Leão, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 11240 PE;

VII - membro: Ana Paula Tavares Cavalcanti de Souza, endocrinologista, CRM 11805 PE;

IX - membro: Márcia Câmara Avelino Lacerda, nefrologista, CRM 19009 PE; X - membro: Bárbara Souza Luz Pinheiro, nefrologista, CRM 16653 PE; XI - membro: Ruben Correa de Oliveira Andrade Filho, nefrologista, CRM 16867 PE; XII - membro: Guilherme Cavalcanti Lima, urologista, CRM 12695 PE; XIII - membro: Maria Célia Ferreira da Costa, anestesiologista, CRM 9384 PE; XIV - membro: Ana Carolina Sousa Gouveia de Andrade, anestesiologista, CRM 12716 PE; XV - membro: Roberto Aarão Cohen Foinquinos, urologista, CRM 6229 PE. CNES: 2561492 Hospital Universitário Walter Cantídio Nº do SNT: 1 32 13 CE 01 I - responsável técnico: Ivelise Regina Canito Brasil, cirurgiã geral, CRM 6205 CE; II - membro: João Batista Gadelha de Cerqueira, urologista, CRM 4924 CE; III - membro: Leyla Castelo Branco Fernandes Marques, nefrologista, CRM 5442 CE; IV - membro: Marcelo Lima Mont'Alverne Rangel, anestesiologista, CRM 6872 CE; V - membro: Paula Frassineti Castelo Branco Camurça Fernandes, nefrologista, CRM 4566 CE; VI - membro: Renan Magalhães Montenegro Junior, endocrinologista, CRM 5402 CE; VII - membro: Virginia Oliveira Fernandes, endocrinologista, CRM 8064 CE; VIII - membro: Cláudia Maria Costa de Oliveira, nefrologista, CRM 4172 CE; IX - membro: Thiago Luis da Paz Santos, endocrinologista, CRM 11106 CE; X - membro: Raimundo Rodrygo de Sousa Nogueira Leite, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 12655 CE; XI - membro: Raphael Farias de Carvalho, cirurgião geral e urologista, CRM 10893 CE. CNES: 7474059 Hospital São Lucas Nº do SNT: 1 32 23 RJ 37 I - responsável técnico: Pedro Túlio Monteiro de Castro e Abreu Rocha, nefrologista, CRM 52721646 RJ; II - membro: Jadilson Paulo Oliveira Pereira Júnior, nefrologista, CRM 52836419 RJ; III - membro: Romolo Guida Junior, urologista, CRM 52694126 RJ; IV - membro: Eduardo de Souza Martins Fernandes, cirurgião geral, CRM 52731242 RJ; V - membro: Bruno Vila Nova, anestesiologista, CRM 52821187 RJ; VI - membro: Felipe Pedreira Tavares de Mello, cirurgião geral, CRM 52849162 RJ; VII - membro: Camila Cesar, cirurgiã geral, CRM 521064886 RJ; VIII - membro: Camila Liberato Girão, cirurgiã geral, CRM 52977730 RJ; IX - membro: Leandro Savattone Pimentel, cirurgião geral, CRM 52892831 RJ; X - membro: Ronaldo Oliveira Andrade, cirurgião geral, CRM 52908525; XI - membro: Simone Polonine Silva, endocrinologista e metabologista, CRM 52697800 RJ.

VIII - membro: João Marcelo Medeiros de Andrade, nefrologista, CRM 12205 PE;

ANEXO III

PROCEDIMENTOS EXCLUÍDOS

05.01.07.006-0 - EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE PÂNCREAS, PULMÃO OU RIM

05.01.07.007-9 - EXAMES PARA INCLUSAO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE CONJUGADO DE PANCREAS E RIM

05.05.02.003-3 - PARTICIPACAO DE EQUIPE NEFROLOGICA EM TRANSPLANTE SIMULTANEO DE PANCREAS E RIM

05.05.02.011-4 - TRANSPLANTE SIMULTANEO DE PANCREAS E RIM

05.06.01.002-3 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE RIM FÍGADO CORAÇÃO PULMÃO CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOIÉTICAS E/OU PÂNCREAS

05.06.01.003-1 - ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO PÓS-DOAÇÃO DE FÍGADO, PULMÃO OU RIM
05.06.01.004-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS
05.06.02.008-8 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE SIMULTANEO DE RIM/PÂNCREAS
OU PÂNCREAS ISOLADO - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

ANEXO IV PROCEDIMENTOS INCLUÍDOS

Procedimento	05.01.07.012-5 - EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE PÂNCREAS
Descrição	Consiste na realização do conjunto dos seguintes exames, para inclusão em lista de espera de candidatos a transplante que envolva pâncreas, conforme protocolo estabelecido em regulamento técnico: Exames Gerais - dosagem de cloreto, dosagem de colesterol HDL, dosagem de colesterol LDL, dosagem de colesterol total, dosagem de fosfatase alcalina, dosagem de proteínas totais e frações, dosagem de magnésio, dosagem de sódio, dosagem de potássio, glicemia, dosagem de creatinina, dosagem de alanina amino-transferase (ALT), dosagem de aspartato amino-transferase (AST), dosagem de gama-glutamil-transferase (Gama GT), gasometria, contagem
	de plaquetas, determinação de tempo e atividade da protrombina (TAP), prova de retração do coágulo, dosagem de antígeno prostático específico (PSA), urinálise, clearance de creatinina, exame microbiológico a fresco (direto), exame parasitológico de fezes, tipagem sanguínea ABO, hemograma completo, sorologia Anti-HIV, Anti-HTLV I e II, HBsAg, Anti-HBc, Anti-HBs, Anti-HCV, Anti ilhota, Anti insulina, Anti GAD, imunofluorescência para doença de chagas, imunofluorescência para citomegalovírus IgG e IgM, imunofluorescência para toxoplasmose IgG e IgM, VDRL, imunofluorescência para lues e teste da caminhada de 6 minutos. Exames
	Específicos - dosagem de amilase, dosagem de hemoglobina glicosilada, teste de tolerância à insulina / hipoglicemiantes orais, dosagem de peptídeo C, ultra-sonografia com doppler colorido de vasos (somente em vasculopatas e idosos), cintilografia do miocárdio/ ecocardiograma com dobutamina/angio TC coronariana, radiografia de tórax (PA + lateral), ultrassonografia de abdome total, esofagogastroduodenoscopia, cateterismo cardíaco, avaliação urodinâmica completa. Este procedimento só pode ser registrado uma única vez e não se aplica a candidato que já se encontra em lista para transplante. Os exames que integram o conjunto não podem ser registrados em nenhum outro instrumento de registro do SUS.
Complexidade	Alta Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	02 - BPA (Individualizado)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 1.165,11
Total Ambulatorial	R\$ 1.165,11
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês(es)
Idade Máxima	130 Ano(s)

СВО	2212-05 - Biomédico 2251-09 - Médico nefrologista 2252-03 - Médico em cirurgia vascular
	2252-20 - Médico cirurgião do aparelho digestivo 2252-25 - Médico cirurgião geral 2251-55 - Médico endocrinologista
Habilitação	24.04 - Transplante de Pâncreas
Incremento	24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A (80% SA) 24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B (70% SA)
	24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C (60% SA) 24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D (50% SA) 24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E (40% SA)
CID	E106 - Diabetes Mellitus insulino-dependente - com outras complicações especificadas E107 - Diabetes Mellitus insulino-dependente - com complicações múltiplas T868 - Outra insuficiência ou rejeição de outros órgãos ou tecidos transplantados
Origem	05.01.07.006-0
RENASES	144 - Transplante
Procedimento	05.01.07.013-3 - EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE RIM
Descrição	Consiste na realização do conjunto dos seguintes exames, para inclusão em lista de espera de candidatos a transplante renal, conforme protocolo estabelecido em regulamento técnico: exames gerais - dosagem de cloreto, dosagem de colesterol HDL, dosagem de colesterol LDL, dosagem de colesterol total, dosagem de fosfatase alcalina, dosagem de proteínas totais e frações, dosagem de magnésio, dosagem de sódio, dosagem de potássio, glicemia, dosagem de creatinina, dosagem de alanina amino-transferase (ALT), dosagem de aspartato amino-transferase (AST), dosagem de gama-glutamil-transferase (Gama GT), gasometria, hemograma completo,
	determinação de tempo e atividade da protrombina (TAP), prova de retração do coágulo, dosagem de antígeno prostático específico (PSA), dosagem de amilase, dosagem de hemoglobina glicosilada, dosagem de alfa-fetoproteína, urinálise, clearance de creatinina, exame microbiológico a fresco (direto), exame parasitológico de fezes, tipagem sanguínea ABO, sorologia anti-HIV, Anti-HTLV I e II, HBsAg, Anti-HBc, Anti-HBs, Anti-HCV, pesquisa de anticorpos IgM e IgG contra o vírus epstein-barr, imunofluorescência para doença de chagas, imunofluorescência para citomegalovírus IgG e IgM, imunofluorescência para toxoplasmose IgG e IgM, VDRL,
	imunofluorescência para lues, ultra-sonografia com doppler colorido de vasos (somente em vasculopatas e idosos), esofagogastroduodenoscopia, radiografia de tórax (PA + lateral), ultra-sonografia de abdome total, ultra-sonografia de aparelho urinário, avaliação urodinâmica completa, ecocardiografia transtorácica, cateterismo cardíaco (exclusivamente em idosos, cardiopatas ou diabéticos). Este procedimento só pode ser registrado uma única vez e não se aplica a candidato que já se encontra em lista para transplante. os exames que integram o conjunto não podem ser registrados em nenhum outro instrumento de registro do SUS.
Complexidade	Alta Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	02 - BPA (Individualizado)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 1.165,11
Total Ambulatorial	R\$ 1.165,11
Serviço	R\$ 0,00
Hospitalar (SH)	

Profissional (SP)	
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês(es)
Idade Máxima	130 Ano(s)
СВО	2212-05 - Biomédico 2252-03 - Médico cirurgião vascular 2251-09 - Médico nefrologista 2252-25 - Médico cirurgião geral 2252-85 - Médico urologista
Habilitação	24.08 - Transplante de Rim
Incremento	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SA) 24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SA) 24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SA) 24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SA) 24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SA)
CID	l120 - Doença renal hipertensiva com insuficiência renal N180 - Doença renal em estágio final N188 - Outra insuficiência renal crônica
	N189 - Insuficiência renal crônica não especificada T861 - Falência ou rejeição de transplante de rim T868 - Outra insuficiência ou rejeição de outros órgãos ou tecidos transplantados
Origem	05.01.07.006-0
RENASES	144 - Transplante
Procedimento	05.01.07.014-1 - EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE PULMÃO
Descrição	Consiste na realização do conjunto dos seguintes exames, para inclusão em lista de espera de candidatos a transplante de pulmão, conforme protocolo estabelecido em regulamento técnico: exames gerais - dosagem de cloreto, dosagem de colesterol total, dosagem de colesterol HDL, dosagem de colesterol LDL, dosagem de fosfatase alcalina, dosagem de proteínas totais e frações, dosagem de magnésio, dosagem de sódio, dosagem de potássio, glicemia, dosagem de creatinina, dosagem de alanina amino-transferase (ALT), dosagem de aspartato amino-transferase (AST), dosagem de gama-glutamil-transferase (Gama GT), gasometria, hemograma
	completo, determinação de tempo e atividade da protrombina (TAP), prova de retração do coágulo, dosagem de antígeno prostático específico (PSA), urinálise, clearance de creatinina, exame parasitológico de fezes, exame microbiológico a fresco (direto), tipagem sanguínea ABO, sorologia Anti-HIV, Anti- HTLV I e II, HBsAg, Anti-HBc, Anti-HBs, Anti-HCV, imunofluorescência para doença de chagas, imunofluorescência para citomegalovírus IgG e IgM, imunofluorescência para toxoplasmose IgG e IgM, VDRL, imunofluorescência para lues, Pesquisa de anticorpos IgM e IgG contra o vírus epstein-barr,teste da caminhada de 6 minutos. ultra-sonografia com
	doppler colorido de vasos (somente em vasculopatas e idosos),esofagogastroduodenoscopia, radiografia de tórax (PA em inspiração e expiração + lateral), ultra-sonografia de abdome total, ecocardiografia transtorácica, ultra-sonografia de tórax (extracardíaca), tomografia computadorizada de tórax, espirografia c/ determinação do volume residual, prova de função pulmonar completa c/ broncodilatador, cateterismo cardíaco (exclusivamente em idosos, cardiopatas ou diabéticos), este procedimento só pode ser registrado uma única vez e não se aplica a candidato que já se encontra em lista para transplante. Os exames que integram o conjunto não podem ser registrados em nenhum outro instrumento de registro do SUS.
Complexidade	Alta Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	02 - BPA (Individualizado)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)

Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células		
Serviço			
Ambulatorial (SA)	R\$ 1.165,11		
Total Ambulatorial	rial R\$ 1.165,11		
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00		
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00		
Total Hospitalar	R\$ 0,00		
Sexo	Ambos		
Quantidade Máxima	1		
Idade Mínima	0 Mês(es)		
Idade Máxima	130 Ano(s)		
СВО	2212-05 - Biomédico 2252-10 - Médico cirurgião cardiovascular 2252-40 - Médico cirurgião torácico		
	2251-27 - Médico pneumologista 2251-03 - Médico infectologista 2251-50 - Médico em medicina intensiva		
Habilitação	24.10 - Transplante de Pulmão		
Incremento	24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SA) 24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SA) 24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SA) 24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50% SA) 24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40% SA)		
CID	E84.0 - Fibrose cística I27.0 - Hipertensão pulmonar primária J961 - Insuficiência respiratória crônica J449 - Doença pulmonar obstrutiva crônica não especificada		
	J47 - Bronquiectasias J84.1 - Outras doenças pulmonares intersticiais com fibrose T863 - Falência ou rejeição de transplante duplo de coração e pulmão T868 - Outra insuficiência ou rejeição de outros órgãos ou tecidos transplantados		
Origem	05.01.07.006-0		
RENASES	4 - Transplante		
Procedimento	05.06.01.006-6 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - AUTOGÊNICO		
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de células-tronco hematopoéticas, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir segundo ano.		
Complexidade	Média Complexidade		
Modalidade	01 - Ambulatorial		
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)		
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)		
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células		
Serviço Ambulato (SA)	R\$ 135,00		

T-4-1 A	D0 405 00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês(es)
Idade Máxima	130 Ano(s)
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
СВО	2234-05 - Farmacêutico 2234-15 - Farmacêutico analista clínico 2251-85 - Médico Hematologista
	2251-21 - Médico Oncologista clínico 2251-22 - Médico cancerologista pediátrico 2253-40 - Médico Hemoterapeuta
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêutico 2251 - Médicos clínicos 2252 - Médicos em especialidades cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço Especializado	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Habilitação	24.01 - Transplante de Medula Óssea - Autogênico
Incremento	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SA) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SA) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SA) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SA) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SA)
CID	Z948 - Outros órgãos e tecidos transplantados
Origem	05.06.01.002-3;
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.007-4 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - ALOGÊNICO APARENTADO
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de celulas-tronco hematopoéticas, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (Sh	H) R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00

Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês(es)
Idade Máxima	130 Ano(s)
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêutico 2251 - Médicos clínicos 2252 - Médicos em especialidades cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço/Classificação	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Habilitação	24.02 - Transplante de Medula Óssea - Alogênico Aparentado
Incremento	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SA) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SA) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SA) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SA) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SA)
CID	Z948 - Outros órgãos e tecidos transplantados
Origem	05.06.01.002-3;
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.008-2 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - ALOGÊNICO NÃO APARENTADO
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de células-tronco hematopoéticas, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês(es)
Idade Máxima	130 Ano(s)
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêutico 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas

	2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço/Classificação	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Habilitação	24.03 - Transplante de Medula Óssea - Alogênico Não Aparentado
Incremento	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SA) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SA) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SA) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SA) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SA)
CID	Z948 - Outros órgãos e tecidos transplantados
Origem	05.06.01.002-3;
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.009-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE PÂNCREAS
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de pâncreas, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês(es)
Idade Máxima	130 Ano(s)
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 016 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêutico 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço/Classificação	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Habilitação	24.04 - Transplante de Pâncreas
Incremento	24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A (80% SA) 24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B (70% SA) 24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C (60% SA) 24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D (50% SA) 24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E (40% SA)
CID	Z948 - Outros órgãos e tecidos transplantados
Origem	05.06.01.002-3
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes

Procedimento	05.06.01.010-4 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE RIM
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de rim, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês(es)
Idade Máxima	130 Ano(s)
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêutico 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço/Classificação	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Habilitação	24.08 - Transplante de Rim
Incremento	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SA) 24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SA) 24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SA) 24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SA) 24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SA)
CID	Z94.0 - Rim transplantado
Origem	05.06.01.002-3;
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.011-2 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE FÍGADO
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de fígado, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Tatal Amabudatamial	D# 405 00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00

Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês(es)
Idade Máxima	130 Ano(s)
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêutico 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço/Classificação	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Habilitação	24.09 - Transplante de Fígado
	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SA) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SA) 24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SA) 24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SA) 24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SA)
CID	Z94.4 - Fígado transplantado
Origem	05.06.01.002-3;
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.012-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE PULMÃO
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de pulmão, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês(es)
Idade Máxima	130 Ano(s)
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
СВО	2234-05 - Farmacêutico 2234-15 - Farmacêutico analista clínico
Categoria CBO	2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos

	2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço/Classificação	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Habilitação	24.10 - Transplante de Pulmão
Incremento	24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SA) 24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SA) 24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SA) 24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50% SA) 24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40% SA)
CID	Z94.2 - Pulmão transplantado
Origem	05.06.01.002-3;
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas Transplantes;
Procedimento	05.06.01.013-9 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE CORAÇÃO
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de coração, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	
<u> </u>	1
Idade Mínima	1 0 Mês(es)
Idade Mínima Idade Máxima	
	0 Mês(es)
Idade Máxima Atributos	0 Mês(es) 130 Ano(s)
Idade Máxima Atributos Complementares	0 Mês(es) 130 Ano(s) 009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade; 2234-05 - Farmacêutico
Idade Máxima Atributos Complementares CBO	0 Mês(es) 130 Ano(s) 009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade; 2234-05 - Farmacêutico 2234-15 - Farmacêutico analista clínico 2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas
Idade Máxima Atributos Complementares CBO Categoria CBO	0 Mês(es) 130 Ano(s) 009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade; 2234-05 - Farmacêutico 2234-15 - Farmacêutico analista clínico 2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Idade Máxima Atributos Complementares CBO Categoria CBO Serviço/Classificação	0 Mês(es) 130 Ano(s) 009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade; 2234-05 - Farmacêutico 2234-15 - Farmacêutico analista clínico 2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica 149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Idade Máxima Atributos Complementares CBO Categoria CBO Serviço/Classificação Habilitação	0 Mês(es) 130 Ano(s) 009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade; 2234-05 - Farmacêutico 2234-15 - Farmacêutico analista clínico 2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica 149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado 24.11 - Transplante de Coração 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA)

RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas ; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.014-7 - ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO PÓS-DOAÇAO DE RIM
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do doador vivo após doação de rim. O acompanhamento deve-se dar duas vezes no primeiro ano da doação e, após, anualmente.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	18 Ano(s)
Idade Máxima	130 Ano(s)
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SA) 24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SA) 24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SA) 24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SA) 24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SA)
CID	Z524 - Doador de rim
Origem	05.06.01.003-1
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.015-5 - ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO PÓS-DOAÇAO DE FÍGADO
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do doador vivo após doação de parte de fígado. O acompanhamento deve-se dar duas vezes no primeiro ano da doação e, após, anualmente.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
_	
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) 0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células

(SA)	
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar	
(SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	18 Ano(s)
Idade Máxima	130 Ano(s)
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SA) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SA) 24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SA) 24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SA) 24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SA)
CID	Z526 - Doador de fígado
Origem	05.06.01.003-1
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.016-3 - ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO PÓS-DOAÇAO DE PULMÃO
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do doador vivo após doação de parte de pulmão. O acompanhamento deve-se dar duas vezes no primeiro ano da doação e, após, anualmente.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	18 Ano(s)
Idade Máxima	130 Ano(s)
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;

Categoria CBO	2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SA) 24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SA) 24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SA) 24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50% SA) 24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40% SA)
CID	Z528 - Doador de outros órgãos ou tecidos
Origem	05.06.01.003-1
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.017-1 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE PÂNCREAS
Descrição	Consiste em consulta anual realizada por médico, para avaliação e acompanhamento prétransplante de candidatos a transplante de pâncreas.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês(es)
Idade Máxima	80 Ano(s)
СВО	2234-15 - Farmacêutico analista clínico
Categoria CBO	2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A (80% SA) 24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B (70% SA) 24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C (60% SA) 24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D (50% SA) 24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E (40% SA)
CID	Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas
Origem	05.06.01.004-0
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.018-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE RIM
Descrição	Consiste em consulta anual realizada por médico, para avaliação e acompanhamento pré-

	transplante de candidatos a transplante de rim.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês(es)
Idade Máxima	80 Ano(s)
СВО	2234-15 - Farmacêutico analista clínico
Categoria CBO	2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SA) 24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SA) 24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SA) 24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SA) 24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SA)
CID	Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas
Origem	05.06.01.004-0
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.019-8 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE FÍGADO
Descrição	Consiste em consulta anual realizada por médico, para avaliação e acompanhamento prétransplante de candidatos a transplante de fígado.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00

Serviço Profissional	D0 0 00
(SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mes(es)
Idade Máxima	80 Ano(s)
СВО	2234-15 - Farmacêutico analista clínico
Categoria CBO	2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SA) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SA) 24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SA) 24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SA) 24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SA)
CID	Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas
Origem	05.06.01.004-0
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.020-1 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE PULMÃO
Descrição	Consiste em consulta anual realizada por médico, para avaliação e acompanhamento prétransplante de candidatos a transplante de pulmão.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês(es)
Idade Máxima	80 Ano(s)
СВО	2234-15 - Farmacêutico analista clínico
Categoria CBO	2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SA) 24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SA)

24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nivel D (50% SA) 24.50 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nivel D (50% SA) 24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nivel D (50% SA) 24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nivel E (40% SA) CID Z048 - Exame e observação por outras razões específicadas Origem 05.06.01.004-0 RENASES 048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 1 Transplantes; Procedimento CORAÇÃO Descrição Consiste em consulta anual realizada por médico, para avaliação e acompanhamento transplante de cardidatos a transplante de coracidados a de companhamento transplante de coracidados a de companhamento de Complexidade Média Complexidade R\$ 135,00 Serviço Mabulatorial R\$ 135,00 Serviço Hospitalar R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 Sexo Ambos Quantidade Máxima 1 Idade Míxima 1 O Més(es) Idade Máxima 1 O Més(es) Idade Máxima 1 O Més(es) Idade Máxima 2 2461 - Incremento Financeiro SNT Coração Nivel B (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nivel B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nivel B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nivel B (70% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nivel B (70% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nivel B (70% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nivel B (70% SA) 24.65 -	
Origem 05.06.01.004-0 RENASES 048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 1 Transplantes; Procedimento 05.06.01.021-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE D CORAÇÃO Consiste em consulta anual realizada por médico, para avaliação e acompanhamento transplante de coração. Complexidade Média Complexidade Modalidade 01 - Ambulatorial Instrumento de Registro 06 - APAC (Proc. Principal) Tipo de Financiamento Sub-tipo de Financiamento Serviço Ambulatorial (SA) R\$ 135,00 Serviço Ambulatorial Serviço Profissional (SP) R\$ 0,00 Serviço Profissional (SP) R\$ 0,00 Sexo Ambos Cuantidade Máxima 1 Idade Mínima 0 Més(es) Idade Máxima 10 Mé	
RENASES 048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 1 Transplantes; Procedimento 05.06.01.021-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE D CORAÇÃO Descrição Consiste em consulta anual realizada por médico, para avaliação e acompanhamento transplante de candidatos a transplante de coração. Complexidade Média Complexidade Média Complexidade Modalidade 01 - Ambulatorial Instrumento de Registro 06 - APAC (Proc. Principal) Tipo de Financiamento Sub-tipo de Financiamento Sub-tipo de Financiamento Serviço Ambulatorial (SA) Serviço Ambulatorial (SA) Serviço Hospitalar (SH) Serviço Profissional (SP) R\$ 0,00 Serviço Profissional (SP) R\$ 0,00 Sexo Ambos Quantidade Máxima Idade Mínima Idade Mínima Idade Mínima Idade Máxima Idade Máxima Idade Máxima Idade Máxima Idade Máxima Idade Máxima Idade Mínima Idade Mín	
Transplantes; Procedimento OS.06.0.10.21-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE D CORAÇÃO Descrição Consiste em consulta anual realizada por médico, para avaliação e acompanhamento transplante de candidatos a transplante de coração. Complexidade Média Complexidade Média Complexidade Média Complexidade Média Complexidade Média Complexidade 101 - Ambulatorial Instrumento de Registro 106 - APAC (Proc. Principal) Tipo de Financiamento Sub-tipo de Financiamento R\$ 135,00 R\$ 135,00 Serviço Hospitalar (SH) Serviço Profissional (SP) R\$ 0,00 Serviço Profissional (SP) R\$ 0,00 Sexo Ambos Quantidade Máxima 1 Idade Mínima 0 Més(es) Idade Máxima 1 Médicos Categoria CBO 2231 - Médicos 2231 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Increme	
Procedimento CORAÇÃO Descrição Consiste em consulta anual realizada por médico, para avaliação e acompanhamento transplante de candidatos a transplante de coração. Complexidade Média Complexidade Modalidade 01 - Ambulatorial Instrumento de Registro 06 - APAC (Proc. Principal) Tipo de Financiamento 0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células Sub-tipo de Financiamento R\$ 135.00 Serviço Ambulatorial R\$ 135.00 Serviço Hospitalar (SA) Serviço Profissional (SP) R\$ 0,00 Serviço Profissional (SP) Total Hospitalar R\$ 0,00 Sexo Ambos Quantidade Máxima 1 Idade Mínima 0 Més(es) Idade Mínima 0 Més(es) Idade Mínima 0 Més(es) Laded Mínima 0 Més(es) Laded Mínima 0 Més(es) Laded Máxima 1 Médicos Clínicos 2231 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica Laded - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.67 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.68 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.68 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.68 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.68 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.68 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA)	as; 144 -
transplante de candidatos a transplante de coração. Complexidade Média Complexidade Modalidade 01 - Ambulatorial Instrumento de Registro Tipo de Financiamento Sub-tipo de Financiamento Sub-tipo de Financiamento Serviço Ambulatorial (SA) Total Ambulatorial R\$ 135,00 Serviço Hospitalar (SH) Serviço Profissional (SP) R\$ 0,00 Serviço Profissional (SP) Total Hospitalar R\$ 0,00 Sexo Ambos Quantidade Máxima Idade Mínima 0 Més(es) Categoria CBO 2234 - 15 - Farmacêutico analista clínico 2231 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica La 1 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Co	E DE
Modalidade 01 - Ambulatorial Instrumento de Registro 06 - APAC (Proc. Principal) Tipo de Financiamento 04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) Financiamento 0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células Serviço Ambulatorial (SA) 0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células Serviço Ambulatorial R\$ 135,00 Total Ambulatorial R\$ 135,00 Serviço Profissional (SP) R\$ 0,00 Serviço Profissional (SP) R\$ 0,00 Sexo Ambos Quantidade Máxima 1 Idade Mínima 0 Mês(es) Idade Máxima 80 Ano(s) Categoria CBO 2234-15 - Farmacêutico analista clínico 2231 - Médicos 2251 - Médicos 2252 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica Afector Medicos em Sepecialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Sepecialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (50% SA) 24.65 - Increm	ento pré-
Instrumento de Registro Tipo de Financiamento Out- Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) Sub-tipo de Financiamento Sub-tipo de Financiamento Serviço Ambulatorial (SA) Serviço Ambulatorial (R\$ 135,00) Serviço Hospitalar (SH) Serviço Profissional (SP) (SP) Total Hospitalar R\$ 0,00 Sexo Ambos Quantidade Máxima Idade Mínima O Mês(es) Idade Máxima 80 Ano(s) Categoria CBO Categoria CBO 2234-15 - Farmacêutico analista clínico 2251 - Médicos 2251 - Médicos 2252 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica 24 61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (80% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SN	
Registro U6 - APAC (Proc. Principal) Tipo de Financiamento 04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) Sub-tipo de Financiamento 032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células Sub-tipo de Financiamento R\$ 135,00 Serviço Ambulatorial R\$ 135,00 Serviço Hospitalar (SH) R\$ 0,00 Serviço Profissional (SP) R\$ 0,00 Serviço Profissional (SP) R\$ 0,00 Sexo Ambos Quantidade Máxima 1 Idade Mínima 0 Més(es) Idade Máxima 80 Ano(s) CBO 2234-15 - Farmacêutico analista clínico Categoria CBO 2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Bepcialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica Incremento 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (60	
Financiamento Sub-tipo de Financiamento Sub-tipo de Financiamento Serviço Ambulatorial (SA) R\$ 135,00 R\$ 135,00 Serviço Hospitalar (SH) Serviço Profissional (SP) Total Hospitalar R\$ 0,00 Sexo Ambos Quantidade Máxima Idade Mínima 0 Mês(es) Idade Máxima 80 Ano(s) CBO 2234-15 - Farmacêutico analista clínico 2231 - Médicos 2251 - Médicos 2251 - Médicos en Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremen	
Financiamento Serviço Ambulatorial (SA) R\$ 135,00 R\$ 135,00 Serviço Hospitalar (SH) R\$ 0,00 Serviço Profissional (SP) Total Hospitalar (SP) R\$ 0,00 Sexo Ambos Quantidade Máxima Idade Mínima Idade Mínima Idade Máxima Idade Máxima R\$ 0,00 Categoria CBO 2234-15 - Farmacêutico analista clínico 2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA) CID ZO48 - Exame e observação por outras razões especificadas Origem 05.06.01.004-0 RENASES Precedimento 05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
(SA) R\$ 135,00 Total Ambulatorial R\$ 135,00 Serviço Hospitalar (SH) R\$ 0,00 Serviço Profissional (SP) R\$ 0,00 Total Hospitalar R\$ 0,00 Sexo Ambos Quantidade Máxima 1 Idade Mínima 0 Mês(es) Idade Máxima 80 Ano(s) CBO 2234-15 - Farmacêutico analista clínico 2231 - Médicos 2251 - Médicos 2251 - Médicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica 1 Incremento 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA) CID Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas Origem 05.06.01.004-0 RENASES 05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
Serviço Profissional (SP) Serviço Profissional (SP) Total Hospitalar R\$ 0,00 Sexo Ambos Quantidade Máxima Idade Mínima 0 Mês(es) Idade Mínima 80 Ano(s) CBO 2234-15 - Farmacêutico analista clínico 2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica Lace Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA) CID Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas Origem 05.06.01.004-0 RENASES 05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
(SH) R\$ 0,00 Serviço Profissional (SP) Total Hospitalar R\$ 0,00 Sexo Ambos Quantidade Máxima 1 Idade Mínima 0 Mês(es) Idade Máxima 80 Ano(s) CBO 2234-15 - Farmacêutico analista clínico Categoria CBO 2251 - Médicos 2251 - Médicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica Loremento 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA) CID Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas Origem 05.06.01.004-0 RENASES 05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
Total Hospitalar R\$ 0,00	
Sexo Ambos Quantidade Máxima 1 Idade Mínima 0 Mês(es) Idade Máxima 80 Ano(s) CBO 2234-15 - Farmacêutico analista clínico Categoria CBO 2231 - Médicos 2251 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2252 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA) CID Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas Origem 05.06.01.004-0 RENASES 048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 1 Pracedimento 05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
Quantidade Máxima 1 Idade Mínima 0 Mês(es) CBO 2234-15 - Farmacêutico analista clínico Categoria CBO 2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2252 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica Incremento 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA) CID Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas Origem 05.06.01.004-0 RENASES 048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 1 Procedimento 05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
Idade Mínima0 Mês(es)Idade Máxima80 Ano(s)CBO2234-15 - Farmacêutico analista clínicoCategoria CBO2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e TerapêuticaIncremento24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA)CIDZ048 - Exame e observação por outras razões especificadasOrigem05.06.01.004-0RENASES048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 1 Transplantes;Procedimento05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
Idade Máxima 80 Ano(s) CBO 2234-15 - Farmacêutico analista clínico Categoria CBO 2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica Incremento 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA) CID Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas Origem 05.06.01.004-0 RENASES 048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 1 Transplantes; Praccedimento 05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
CBO 2234-15 - Farmacêutico analista clínico 2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA) CID 2048 - Exame e observação por outras razões especificadas Origem 05.06.01.004-0 RENASES 05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
Categoria CBO 2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA) CID Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas Origem 05.06.01.004-0 RENASES 05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
Categoria CBO 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA) CID Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas Origem 05.06.01.004-0 RENASES 05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
Incremento 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA) CID Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas Origem 05.06.01.004-0 RENASES 05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
Origem 05.06.01.004-0 RENASES 048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 1 Transplantes; 05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
RENASES 048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 1 Transplantes; 05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
Transplantes; 05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE	
	as; 144 -
PÂNCREAS - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	
Descrição Tratamento clínico de paciente internado por complicação relacionada ao transplante de pâncreas, que demande tempo prolongado de internação na vigência de complicações. deste procedimento não inclui diária de UTI, medicação antifúngica e antiviral.	
Complexidade Alta Complexidade	
Modalidade 02 - Hospitalar	

Instrumento de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)	
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)	
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células	
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 0,00	
Total Ambulatorial	R\$ 0,00	
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 213,81	
Serviço Profissional (SP)	R\$ 91,67	
Total Hospitalar	R\$ 305,48	
Sexo	Ambos	
Quantidade Máxima	30	
Pontos	200	
Idade Mínima	0 Mês(es)	
Idade Máxima	130 Ano(s)	
Atributos		
Complementares	007 - Permanência por dia	
Especialidade do Leito	01 - Cirúrgico; 03 - Clínico; 07 - Pediátricos;	
СВО	2251-03 - Médico infectologista 2251-09 - Médico nefrologista 2251-20 - Médico cardiologista 2251-25 - Médico clínico	
	2251-50 - Médico em medicina intensiva 2251-65 - Médico gastroenterologista 2252-20 - Médico cirurgião do aparelho digestivo 2252-25 - Médico cirurgião geral	
Habilitação	24.04 - Transplante de pâncreas	
Incremento	24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A (80% SH/SP) 24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B (70% SH/SP) 24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C (60% SH/SP) 24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D (50% SH/SP) 24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E (40% SH/SP)	
CID	A410 - Septicemia por staphylococcus aureus A415 - Septicemia por outros microorganismos gram-negativos A418 - Outras septicemias especificadas A419 - Septicemia não especificada	
	B171 - Hepatite aguda C B258 - Outras doenças por citomegalovírus B570 - Forma aguda da doença de Chagas, com comprometimento cardíaco D593 - Síndrome hemolítico-urêmica E101 - Diabetes Mellitus insulino-dependente - com cetoacidose	
	I772 - Ruptura de artéria K250 - Úlcera gástrica - aguda com hemorragia K922 - Hemorragia gastrointestinal, sem outra especificação T868 - Outra insuficiência ou rejeição de outros órgãos ou tecidos transplantados	
Origem	05.06.02.008-8	
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;	

PROCEDIMENTOS ALTERADOS

PROCEDIMENTO	ATRIBUTOS ALTERADOS
05.03.01.001-4 - AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	Englobam as ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos humanos para fins de transplante. No caso de ações realizadas por membros da CIHDOTT ou do respectivo banco de tecidos, de localizar, notificar e entrevistar as famílias dos prováveis doadores de órgãos e de tecidos (córneas, musculoesquelético, pele e válvulas cardíacas) em busca do consentimento para sua retirada, a solicitação de emissão da AIH pode ser realizada por membro do CIHDOTT.
05.03.02.001-0 - HEPATECTOMIA PARCIAL P/ TRANSPLANTE (DOADOR VIVO)	Incluir incremento: 24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SH/SP) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SH/SP) 24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SH/SP)
	24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SH/SP) 24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SH/SP)
05.03.02.002-8 - NEFROURETERECTOMIA UNILATERAL P/ TRANSPLANTE	Incluir incremento: 24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SH/SP) 24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SH/SP) 24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SH/SP)
	24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SH/SP) 24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SH/SP)
05.03.03.001-5 - MANUTENCAO HEMODINAMICA DE POSSIVEL DOADOR E TAXA DE SALA P/ RETIRADA DE ORGAOS	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.03.03.002-3 - RETIRADA DE CORAÇÃO (PARA TRANSPLANTE)	Incluir incremento: 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SP) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SP) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SP) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SP)
	24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%)

	04.00 OHALIDOT O (50%)
	24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.03.03.003-1 - RETIRADA DE CORAÇÃO P/ PROCESSAMENTO DE VALVULA / TUBO VALVADO P/ TRANSPLANTE	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.03.03.004-0 - RETIRADA DE FÍGADO (PARA TRANSPLANTE)	Incluir incremento: 24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SP) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SP) 24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SP) 24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SP)
	24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.03.03.006-6 - RETIRADA DE PÂNCREAS (PARA TRANSPLANTE)	Incluir incremento: 24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A (80% SP) 24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B (70% SP) 24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C (60% SP) 24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D (50% SP)
	24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E (40% SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.03.03.007-4 - RETIRADA DE PULMÕES (PARA TRANSPLANTE)	Incluir incremento: 24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SP) 24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SP) 24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SP)
	24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50% SP)
	24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40%

	SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.03.03.008-2 - RETIRADA UNI/BILATERAL DE RIM (PARA TRANSPLANTE) - DOADOR FALECIDO	Incluir incremento: 24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SP) 24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SP) 24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SP) 24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SP)
	24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.03.04.001-0 - COORDENACAO DE SALA CIRURGICA P/ RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS P/ TRANSPLANTE	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.03.04.002-9 - DESLOCAMENTO INTERESTADUAL DE EQUIPE PROFISSIONAL P/ RETIRADA DE ÓRGÃOS	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.03.04.003-7[RM233]- DESLOCAMENTO DE EQUIPE PROFISSIONAL P/ RETIRADA DE ORGAOS - INTERMUNICIPAL	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.03.04.005-3 - ENTREVISTA FAMILIAR P/ DOAÇÃO DE ÓRGÃOS DE DOADORES EM MORTE ENCEFÁLICA	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)

	24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.03.04.006-1 - ENTREVISTA FAMILIAR PARA DOAÇÃO DE TECIDOS DE DOADORES COM CORAÇÃO PARADO	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.03.04.008-8 - CAPTAÇÃO DE ÓRGÃO EFETIVAMENTE TRANSPLANTADO	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.01.001-1 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP)
	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.01.002-0 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA NÃO APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP)
	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)

	24.27 Estabologimento de Carido de D. (500/)
	24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.01.003-8 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL DE APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP)
	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.01.004-6 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL DE NÃO APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP)
	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.01.005-4 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP)
	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)

	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.01.006-2 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO NÃO APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP)
	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.01.007-0 - TRANSPLANTE AUTOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP)
	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)
05.05.01.008-9 - TRANSPLANTE AUTOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP)
	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)
05.05.02.004-1 - TRANSPLANTE DE CORAÇÃO	Incluir incremento: 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SH/SP) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SH/SP) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SH/SP) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50%
	=

	CH/CD)
	SH/SP)
	24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.02.005-0 - TRANSPLANTE DE FIGADO (ÓRGÃO DE DOADOR FALECIDO)	Incluir incremento: 24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SH/SP) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SH/SP) 24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SH/SP) 24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SH/SP)
	24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.02.006-8 - TRANSPLANTE DE FIGADO (ÓRGÃO DE DOADOR VIVO)	Incluir incremento: 24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SH/SP) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SH/SP) 24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SH/SP) 24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SH/SP)
	24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.02.007-6 - TRANSPLANTE DE PÂNCREAS	Incluir incremento: 24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A (80% SH/SP) 24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B (70% SH/SP) 24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C (60%

	SH/SP) 24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D (50% SH/SP)
	24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.02.008-4 - TRANSPLANTE DE PULMÃO UNILATERAL	Incluir incremento: 24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SH/SP) 24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SH/SP) 24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SH/SP) 24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50% SH/SP)
	24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.02.009-2 - TRANSPLANTE DE RIM (ORGAO DE DOADOR FALECIDO)	Incluir incremento: 24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SH/SP) 24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SH/SP) 24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SH/SP) 24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SH/SP)
	24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
	24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.02.010-6 - TRANSPLANTE DE RIM (ORGAO DE DOADOR VIVO)	Incluir incremento: 24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SH/SP) 24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SH/SP) 24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SH/SP) 24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50%

SH/SP) 24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40%
SH/SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)
24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%)
24.35 - QUALIDOT E (30%) Incluir incremento: 24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SH/SP) 24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SH/SP) 24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SH/SP) 24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50%
SH/SP) 24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)
24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%) 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP)
24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
Incluir incremento: 24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SH/SP) 24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SH/SP) 24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SH/SP) 24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SH/SP)

	SH/SP) Excluir incremento: 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.06.02.006-1 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE DE CORAÇÃO - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	Incluir incremento: 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SH/SP) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SH/SP) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SH/SP) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SH/SP)
	24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.06.02.007-0 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE DE PULMÃO UNI/BILATERAL - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	Incluir incremento: 24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SH/SP) 24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SH/SP) 24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SH/SP) 24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50% SH/SP)
	24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.06.02.009-6 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE FIGADO - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	Incluir incremento: 24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SH/SP) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SH/SP) 24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SH/SP) 24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SH/SP)
	24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.06.02.010-0 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP)

HEMATOPOÉTICAS - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP)
	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.06.02.011-8 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE AUTÓLOGO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP)
	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento: 24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%)
	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.01.03.006-9 - COLETA E ACONDICIONAMENTO DE MEDULA ÓSSEA NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NÃO APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP)
	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)
05.01.03.007-7 - MOBILIZAÇÃO, COLETA E ACONDICIONAMENTO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NÃO APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SA) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SA) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SA)
	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SA) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SA)
05.01.07.004-4 - EXAMES PARA A INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE CORAÇÃO	Incluir incremento: 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA)
	24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA)

Incluir incremento: 24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SA) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SA) 24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SA)
24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SA) 24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SA)
Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP)
24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)
Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SA) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SA) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SA)
24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SA) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SA)
Incluir incremento: 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA)
24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA)
Incluir incremento: 24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SA) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SA) 24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SA)
24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SA) 24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SA)
Excluir habilitação: 24.05 - Transplante conjugado rim e pâncreas

ANEXO IV

ANEXO 1 DO ANEXO CIV

LISTA DE PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À ATIVIDADE DE TRANSPLANTE DO QUAL INDICARÁ INCREMENTO FINANCEIRO

PROCEDIMENTOS DE TRANSPLANTES		
05.03.02.001-0	Hepatectomia Parcial p/ Transplante (Doador Vivo)	
05.03.02.002-8	Nefroureterectomia Unilateral p/ Transplante	
05.03.03.002-3	Retirada de coração (para transplante)	
05.03.03.004-0	Retirada de fígado (para transplante)	
05.03.03.006-6	Retirada de pâncreas (para transplante)	
05.03.03.007-4	Retirada de pulmões (para transplante)	

05.03.03.008-2	Retirada uni/bilateral de rim (para transplante) - doador falecido
05.05.01.001-1	Transplante Alogênico de Células Tronco Hematopoiéticas de Medula Óssea aparentado
05.05.01.002-0	Transplante Alogênico de Células Tronco Hematopoiéticas de Medula Óssea não aparentado
05.05.01.003-8	Transplante Alogênico de Células Tronco Hematopoiéticas de sangue de cordão umbilical de aparentado
05.05.01.004-6	Transplante Alogênico de Células Tronco Hematopoiéticas de sangue de cordão umbilical de não aparentado
05.05.01.005-4	Transplante Alogênico de Células Tronco Hematopoiéticas de sangue periférico aparentado
05.05.01.006-2	Transplante Alogênico de Células Tronco Hematopoiéticas de sangue periférico não aparentado
05.05.01.007-0	Transplante Autogênico de Células-Tronco Hematopoéticas de Medula Óssea
05.05.01.008-9	Transplante Autogênico de Células-Tronco Hematopoéticas de Sangue Periférico
05.05.02.004-1	Transplante de coração
05.05.02.005-0	Transplante de fígado - doador falecido
05.05.02.006-8	Transplante de fígado - doador vivo
05.05.02.007-6	Transplante de pâncreas
05.05.02.008-4	Transplante de Pulmão Unilateral
05.05.02.009-2	Transplante de rim - doador falecido
05.05.02.010-6	Transplante de rim - doador vivo
05.05.02.012-2	Transplante de Pulmão bilateral
	CIAS PÓS-TRANSPLANTE
05.06.02.004-5	Tratamento de intercorrência pós-transplante de órgãos/células-tronco hematopoéticas
05.06.02.005-3	Tratamento de intercorrência pós-transplante de rim - pós-transplante crítico;
05.06.02.006-1	Tratamento de intercorrência pos-transplante de coração - pós-transplante crítico;
05.06.02.007-0	Tratamento de intercorrência pos-transplante de pulmão uni/bilateral - pós-transplante crítico;
05.06.02.008-8	Tratamento de intercorrência pós-transplante simultâneo de rim/pâncreas ou pâncreas isolado - pós-transplante crítico;
05.06.02.009-6	Tratamento de intercorrência pós-transplante de fígado - pós-transplante crítico;
05.06.02.010-0	Tratamento de intercorrência pós-transplante alogênico de células-tronco hematopoéticas - pós-transplante crítico; e
05.06.02.011-8	Tratamento de intercorrência pós-transplante autólogo de células-tronco hematopoéticas - pós-transplante crítico.
COLETA E EXAM	IES PARA FINS DE TRANSPLANTE
05.01.03.006-9	Coleta e acondicionamento de medula óssea no Brasil para transplante autogênico ou de doador aparentando ou não aparentado
05.01.03.007-7	Mobilização, coleta e acondicionamento de células tronco hematopoéticas de sangue periférico no Brasil para transplante autogênico ou de doador aparentando ou não aparentado
05.01.07.004-4	Exames para inclusão em lista de candidatos a transplante de coração
05.01.07.005-2	Exames para inclusão em lista de candidatos a transplante de fígado
05.01.07.012-5	Exames para inclusão em lista de candidatos a transplante de pâncreas
05.01.07.013-3	Exames para inclusão em lista de candidatos a transplante de rim
05.01.07.014-1	Exames para inclusão em lista de candidatos a transplante de pulmão
ACOMPANHAME	NTO DE PACIENTE
05.06.01.006-6	Acompanhamento de paciente pós-transplante de medula óssea - Autogênico
05.06.01.007-4	Acompanhamento de paciente pós-transplante de medula óssea - Alogênico Aparentado
05.06.01.008-2	Acompanhamento de paciente pós-transplante de medula óssea - Alogênico não Aparentado
05.06.01.009-0	Acompanhamento de paciente pós-transplante de pâncreas
05.06.01.010-4	Acompanhamento de paciente pós-transplante de rim

05.06.01.011-2	Acompanhamento de paciente pós-transplante de fígado
05.06.01.012-0	Acompanhamento de paciente pós-transplante de pulmão
05.06.01.013-9	Acompanhamento de paciente pós-transplante de coração
05.06.01.014-7	Acompanhamento de doador vivo pós-doação de rim
05.06.01.015-5	Acompanhamento de doador vivo pós-doação de fígado
05.06.01.016-3	Acompanhamento de doador vivo pós-doação de pulmão
05.06.01.017-1	Acompanhamento de pacientes no pré transplante de pâncreas
05.06.01.018-0	Acompanhamento de pacientes no pré transplante de rim
05.06.01.019-8	Acompanhamento de pacientes no pré transplante de fígado
05.06.01.020-1	Acompanhamento de pacientes no pré transplante de pulmão
05.06.01.021-0	Acompanhamento de pacientes no pré transplante de coração